



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR, ANALISAR E EMITIR PARECER NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00326-290/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir uma comissão de sindicância para processar, analisar e emitir parecer no Processo Administrativo Interno nº **00326-290/2016**, conforme teor do art.184, §1º da Lei Municipal nº 3242, de 16 de Janeiro de 2012.

**Art. 2º** - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

*Beatriz Ferrari Dias,  
Bruna Cristina Mariano Calonge  
Gilmara Aparecida Guimarães Diniz*

**Art. 3º** - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Beatriz Ferrari Dias, na qualidade de Presidente, e em caso de impedimento desta, por Bruna Cristina Mariano Calonge.

**Art. 4º** - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 5º** - A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de Abril de 2016.

  
**DANIELA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação